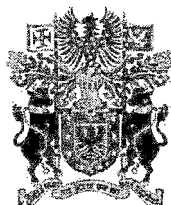


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

DA AUDIÇÃO DO GESTOR PÚBLICO NOMEADO
PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IROA, S.A.

PONTA DELGADA
MARÇO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	993 Proc. n.º 36-09
Data:	018/03/22 N.º 1181



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de março de 2018, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada - São Miguel e, por videoconferência na Delegação da ALRAA na Madalena, ilha do Pico, a fim de proceder à audição do Dr. Ricardo José Moniz da Silva, reconduzido pelo Governo Regional dos Açores para a Presidência do Conselho de Administração da IROA, S.A..

O *Curriculum Vitae* do Dr. Ricardo José Moniz da Silva fica anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente audição é efetuada nos termos e para os efeitos previstos nos números 2 e 4 do artigo 12.º e artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público Regional, o qual foi republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro.

“A comissão especializada permanente respetiva deve proceder à audição no prazo de vinte dias, a contar da data do despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.” (cf. previsto no n.º 3 do artigo 12.º-A)

“A comissão referida no número anterior, ao abrigo das correspondentes normas regimentais, elabora um relatório, do qual deve constar a audição do gestor público indigitado, bem como a posição dos partidos que integrem a comissão sobre a referida audição.” (cf. n.º 4 do artigo 12.º-A).

Por fim, refira-se que “O relatório é obrigatoriamente enviado, no prazo de cinco dias, pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao Presidente do Governo Regional dos Açores, para os devidos efeitos.” (cf. n.º 5 do artigo 12.º-A)



2.º. CAPÍTULO – AUDIÇÃO DO GESTOR INDIGITADO

O Dr. Ricardo José Moniz da Silva, na qualidade de gestor nomeado para a Presidência do Conselho de Administração da IROA, S.A., iniciou a sua audição com uma apresentação do seu currículo, que consta em anexo a este relatório.

Neste sentido, referiu que é licenciado em História e Ciências Sociais e tem uma experiência acumulada de 30 anos de serviço público, nomeadamente:

- Entre 1986 e 1996 exerceu funções como Professor de História, na Escola Básica e Secundária da Ribeira Grande;
- Entre 1996 e 2004 foi Diretor Regional da Habitação nos VII e VIII Governos dos Açores;
- Em 2005, exerceu, durante 10 meses, funções como Presidente do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- Entre 2005 e 2013, desempenhou funções como Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- De 2014 até hoje, foi Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A.

O Dr. Ricardo Silva afirmou que, em 1986, foi criado o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, então com a figura de Instituto, sendo transformado em Sociedade Anónima, de capitais públicos, em 2007, com a designação IROA, S.A.

O Gestor Indigitado acrescentou que a IROA S.A. tem sido um importante instrumento de atuação do Governo Regional dos Açores, na política agrícola e no ordenamento do território, contribuindo para a melhoria da competitividade e qualidade da produção regional.

Acrescentou que a IROA, S.A. tem tido como objetivos globais a elevação da qualidade laboral no setor, a modernização das infraestruturas, a diversificação da agropecuária, o aumento e a melhoria do abastecimento de água e a eletrificação das explorações agrícolas.

Ao nível da reestruturação fundiária, a IROA, S.A. tem como funções:

- Emparcelamento e Fracionamento de Prédios Rústicos;



- Gestão de 16 POA – Perímetros de Ordenamento Agrário, referentes a 49.589 ha (hectares), que representam 21,36% do território regional, em cerca de 5.629 explorações;
- Gestão e controlo da Reserva Agrícola Regional (384 km² correspondente a 17% Açores)
- Gestão de sistemas de Incentivo à Compra de Terrenos Agrícolas (SICATE/RICTA);
- Gestão da medida Reforma Antecipada;
- No que diz respeito aos investimentos na infraestruturização fundiária de apoio à atividade agrícola, o Dr. Ricardo Silva destacou a melhoria das acessibilidades, tais como a construção/beneficiação de caminhos agrícolas; a construção de sistemas de abastecimento de água às explorações agrícolas; e a construção de infraestruturas elétricas para fornecimento de energia às explorações agrícolas.

Neste sentido, a IROA, ao longo dos seus 30 anos de existência, tem sido responsável pela:

- Construção e Beneficiação de cerca de 314 Km de caminhos agrícolas;
- Construção de cerca de 523 Km de redes de abastecimento de água;
- Construção de 151 reservatórios, 6 Lagoas artificiais e 6 Furos que representam uma capacidade de armazenamento de 491.774 m³;
- Eletrificação de cerca de 434 Salas de Ordenha;
- Aprovação e Gestão de 1.452 processos de Reforma antecipada;
- Aprovação e Gestão de 381 processos de SICATE/RICTA, com uma área transacionada de 1.894,95 ha e de um investimento superior a 25 milhões de euros.

O Gestor Indigitado disse, também, que a IROA, S.A. tem, atualmente, a seu cargo a gestão direta de 28% do território do arquipélago (Reserva Agrícola Regional e Perímetros de Ordenamento Agrário), com um papel relevante na aplicação de Fundos Estruturais Europeus, na ordem dos 110 milhões de euros, desde 1994.

Ao nível financeiro, o Dr. Ricardo Silva afirmou que a IROA S.A. é uma empresa equilibrada e estável, que no final de 2017, tinha dívidas a fornecedores, de apenas, 59 mil euros e um endividamento bancário (médio longo prazo) de 4,8 milhões de euros, dos quais 740 mil euros seriam amortizados em 2018.

O Deputado António Parreira felicitou o Dr. Ricardo Silva pelo trabalho desenvolvido e pela melhoria das acessibilidades no setor, perguntando sobre a importância da IROA na



agropecuária regional; sobre as perspetivas a médio longo prazo e os investimentos previstos para 2018.

Em resposta, o Gestor Público afirmou que a importância da IROA, no setor primário, é mais visível na reestruturação fundiária da Região, dado que hoje existe maior emparcelamento, aumento da área dos prédios rústicos, contribuindo assim para a melhoria da rentabilidade dos agricultores. Indicou que os instrumentos financeiros existentes, tais como o RICTA e as reformas antecipadas, têm permitido alterar a estrutura fundiária, de forma a que explorações sejam maiores e, sobretudo, mais desenvolvidas e competitivas.

Relativamente ao plano de investimento da IROA para 2018, este ronda os 7,6 milhões de euros, dos quais 5 milhões de receitas próprias e 2,6 milhões de euros através de fundos comunitários. O investimento em infraestruturas ronda os 4 milhões de euros, dos quais:

- Abastecimento de água, no valor 1,6 milhões de euros (40,1%);
- Caminhos agrícolas, no valor 2 milhões de euros (50,1%);
- Eletrificação agrícola, no valor de 391 mil euros (9,8%).

O Dr. Ricardo Silva afirmou ainda que os reflexos da atividade da IROA são visíveis nos setores do leite e da carne, no crescimento das exportações e na qualidade dos produtos. Deu como exemplo o impacto positivo da refrigeração numa exploração agrícola, que traz ganhos substanciais de poupança de tempo, de aumento da qualidade de vida dos produtores e também no aumento da qualidade dos produtos agrícolas.

De seguida, o Deputado António Vasco Viveiros reconheceu a importância da IROA no ordenamento agrícola e territorial, bem como nas infraestruturas agrícolas, ainda que persistam algumas explorações sem infraestruturas. Perguntou o que mudou na IROA, com a passagem de instituto para empresa; quais as consequências ao nível da gestão, caso voltasse a ser um instituto; e porque motivo a IROA não tem efetuado vendas, dado que uma das suas atribuições consiste em fornecer bens e serviços.

Em resposta, o Gestor Indigitado disse a passagem de instituto para empresa, em 2007, resultou da intenção do Governo em reforçar o investimento no ordenamento agrário, beneficiando, assim, de maior agilidade no financiamento da empresa e uma maior capacidade e agilização nos procedimentos e na execução, algo que um instituto não dispõe. A IROA tem sido uma marca na capacidade de execução e de resposta às necessidades do setor, de forma imediata.



No que se refere aos objetivos de transformação em empresa, o Gestor declarou que estes estão a ser atingidos, quer ao nível de gestão da reserva agrícola, quer na atuação dos perímetros de ordenamento agrário, sendo que, em 2018, a IROA irá começar a vender água para as explorações agrícolas, reinvestido as receitas na sua atividade. Durante os últimos 10 anos foi necessário proceder à realização do investimento nas infraestruturas de abastecimento de água, de forma a que, agora, seja possível iniciar a venda de água.

Por sua vez, o Deputado António Lima questionou sobre a percentagem de explorações que estão abrangidas por abastecimento de água e de eletricidade e se a ausência destas infraestruturas coloca dificuldades acrescidas aos agricultores. Perguntou ainda sobre a evolução registada no acesso a água e eletricidade e as perspetivas futuras.

O Dr. Ricardo Silva informou que todas as explorações da Região têm acesso a água, ainda que com diferentes tipos de abastecimento e de dificuldades. A IROA pretende taxar e cobrar nos POA, onde há necessidade de intervenção, preservação e manutenção das redes de abastecimento de água, por questões ambientais e de otimização de recursos. Numa primeira fase, serão abrangidas cerca de 600 explorações, através da colocação de contadores.

Relativamente à eletrificação, indicou que existem cerca de 434 explorações eletrificadas e que todas as pretensões são cumpridas no, no máximo, ao fim de 12 meses, fruto da parceria realizada com a EDA.

Posteriormente, o Deputado Luis Garcia pediu os dados relativos ao número de explorações agrícolas, por cada ilha, com acesso direto ao abastecimento de água e à eletrificação.

De seguida, o Deputado António Vasco Viveiros questionou o valor em dívida aos fornecedores e se existem valores em dívida do Governo Regional à IROA, referentes ao contrato programa.

Por fim, a Deputada Mónica Rocha perguntou sobre a evolução do endividamento da IROA, desde o ano de 2014.

Em resposta às questões colocadas, o Dr. Ricardo Silva começou por referir que irá proceder à recolha dos dados solicitados, ainda que uma exploração possa ter diferentes fontes de abastecimento de água. O valor das dívidas da IROA aos fornecedores, no final de 2017, era de 59 mil euros, enquanto os contratos programa têm sido totalmente cumpridos e pagos, em função do investimento realizado. Afirmou que o endividamento da IROA tem diminuído



significativamente, nos últimos anos, passando de 5,966 milhões de euros, em 2014, para cerca de 4,8 milhões de euros, no final de 2017.

3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- O **Grupo Parlamentar do PS** manifesta **parecer favorável** à indicação do Dr. Ricardo José Moniz da Silva para Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A.
- O **Grupo Parlamentar do PSD** **abstém-se** de emitir parecer relativamente à indicação do Dr. Ricardo José Moniz da Silva para Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A, por considerar que “no atual processo de reestruturação do SPER, designadamente com a extinção da SPRIH e da Saúdaçor, o GP do PSD entende que o estatuto jurídico do IROA, como entidade pública empresarial, não tem justificação, devendo ser reposta a situação jurídica existente até 2007 como Instituto Público ou eventualmente equacionada a sua extinção e integração nos Serviços na Administração Pública Regional”.
- O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** **não manifesta parecer** relativamente à indicação do Dr. Ricardo José Moniz da Silva para Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A., com a seguinte justificação: O CDS em coerência com a posição que sempre assumiu, considera que estas audições não tendo qualquer carácter vinculativo, não são mais do que uma manobra de diversão que o PS encontrou para validar as nomeações feitas pelo Governo que suporta. Reafirmamos que se estas audições servem para alguma coisa é exatamente para responsabilizar o governo pelas suas nomeações.
- O **Grupo Parlamentar do BE** **abstém-se** de emitir parecer relativamente à indicação do Dr. Ricardo José Moniz da Silva para Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A.

O Relator

Carlos Silva



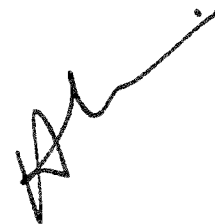
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Fica anexo ao relatório o *Curriculum Vitae*.

O Presidente

Miguel Costa

Curriculum Vitae



1. Elementos pessoais

Nome: Ricardo José Moniz da Silva

Nascimento: 16 de Março de 1962

Naturalidade: Concelho da Ribeira Grande

Estado Civil: Casado

2. Habilitações Académicas

- Em Julho de 1985 licenciou-se em História – Ciências Sociais pela Universidade dos Açores com a média final de 16 valores.

3. Atividade Docente

- Professor de nomeação definitiva, a partir de Agosto de 1986, na Escola Secundária da Ribeira Grande.
- Desde a saída da Universidade dos Açores que teve o cuidado de manter-se em formação permanente, sobretudo, através dos vários cursos, seminários, colóquios e ações de formação de carácter científico-pedagógico promovidos por instituições qualificadas com o objetivo de atualizar-se o mais possível.

Notas da atividade docente

- Enquanto docente desempenhou vários cargos escolares de alguma importância, nomeadamente a nível do Conselho Executivo – 1987-1991-, Orientador de Estágio Integrado proporcionado pela Universidade dos Açores aos professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário na disciplina de História e Delegado do 10º Grupo A (História) no Conselho Pedagógico.
- Foi Diretor da Biblioteca Dr. Manuel Barbosa da Escola Secundária da Ribeira Grande e do Gabinete de Áudio Visuais e Coordenador dos Diretores de Turma.

4. Experiência como Dirigente na Administração Regional e Local

- Presidente do Conselho de Administração da IROA,S.A. entre 2014-2016 no XI Governo Regional dos Açores. Toma posse a 26 de março de 2014.
- Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande entre 2005 e 2013. Toma posse como Presidente a 26 de Outubro de 2005.
- Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM) e da MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M.,S.A., entre 2009-2013.
- Foi Presidente do Instituto Regional de Ordenamento Agrário no IX Governo Regional dos Açores (2005). Toma posse a 1/12/2004.
- Desempenhou o cargo de Diretor Regional de Habitação nos VII e VIII Governos Regionais dos Açores (1996-2004). Toma posse a 21 de Dezembro de 1996.